



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
4ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	26/04/2023 às 11:00h	Por vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoarifado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

O servidor JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO avisou que não poderá participar dessa reunião, nesse momento, devido outras atividades prioritárias.

O servidor FERNANDO LEITÃO WOLFF avisou que não poderá participar dessa reunião, nesse momento, devido outras atividades prioritárias.

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e relatou sobre as ausências justificadas dos colegas acima, mas que apesar disso a reunião deve ser mantida, pois tem quórum suficiente para dar prosseguimento.

Relatou ainda, que a prorrogação do prazo de entrega do novo ato ainda será solicitada à Presidência, visto que a Ata da última reunião, onde foi decidido sobre a solicitação de prorrogação de prazo, ainda não tinha sido assinada por todos os membros, em razão de alguns não terem certificado digital e estarem em trabalho remoto.

Iniciou a reunião propondo que efetivamente fosse dado início a confecção do novo ato, já ajustando na minuta do ato existente, as alterações sugeridas pelo grupo.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES - Responsável pelo tópico de destinação de resíduos sólidos e ambientais, iniciou a falar, relatando que não conseguiu falar com a servidora Leila, pois a mesma estava de licença nojo em virtude do falecimento do seu pai, por isso não conseguiu fazer a reunião com o Setor de Gestão Sócio Ambiental. Seria interessante incluir o setor sócio ambiental para que ele coloque no relatório mensal a contabilização desse material reciclável. *L*

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL solicitou que o Luís inserisse logo na minuta do Ato, o texto com a sugestão apresentada e assim foi feito com anuência de todos. Também foi incluído nas considerações da minuta do novo ato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

O servidor FERNANDO LEITÃO WOLFF acessou o link da reunião às 11:30h.

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL fez um breve relato do que já havia sido falado na reunião em relação aos ajustes na minuta do novo Ato, ressaltando que todo ajuste discutido e aprovado pelo grupo seja logo inserido na minuta do novo ato. *(1)*

[Assinaturas manuscritas]



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL questionou os servidores em relação a Seção III – do Recebimento do Material: todos concordaram da forma como está no Ato.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL apresentou o conceito de Almoxarifado e esclareceu que está condizente com o que consta no Ato.

GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA e LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO concordaram que é atribuição do almoxarifado fazer o recebimento físico do material e a nota fiscal, além de dar entrada do material permanente no SIAFI.

O servidor JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO acessou o link da reunião às 12:30h.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL fez um breve relato do que aconteceu na reunião até o momento ao servidor JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO.

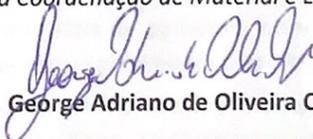
Devido ao adiantado da hora (13:00h) e aos problemas técnicos (áudio) decorrentes da forte chuva que ocorria no momento, todos concordaram em adiar a reunião para o dia **02/05/2023 às 11:00h.**

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.

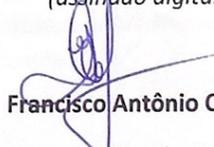
Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos.

Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).


George Adriano de Oliveira Costa

(assinado digitalmente)


Francisco Antônio Cerqueira Amaral

Coordenador do Grupo de Trabalho





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL sugeriu que as alterações nas disposições preliminares, nos termos do Ato do TRT -2ª Região fossem feitas somente no final da confecção do nosso Ato.

Em relação à Seção II de Aquisição e Classificação do Material, o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a leitura e pediu aos servidores LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e EDVALDO PEREIRA SOUZA irem pontuando caso entendam que deva ser feita alguma mudança, para ser ajustado na minuta do ato no decorrer da reunião.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO entende que o certo é não se estocar material permanente, visto que não tem espaço físico para guardar os materiais, além da questão dos equipamentos tecnológicos ficarem obsoletos em estoque. Relatou que é difícil porque em algumas compras a CML participa do processo das aquisições, mas em outros não.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL relatou que entende que não existe uma padronização do mobiliário, pois atendem ao estilo de cada gestão, mas que ainda assim deve ser mantida a indicação de necessidade de padronização no Ato.

EDVALDO PEREIRA SOUZA também concordou com a manutenção desse artigo.

Em seguida, o servidor EDVALDO PEREIRA SOUZA relatou que os materiais de consumo imediato ficam em estoque no setor requisitante.

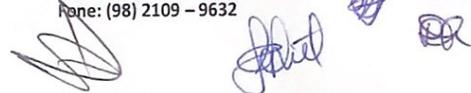
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL alertou que não existe uma definição que diferencie os tipos de materiais de consumo no nosso Ato.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL disse que os materiais de uso específico também podem ser mantidos no almoxarifado.

EDVALDO PEREIRA SOUZA relatou que seria melhor que no nosso Ato constasse essa diferença entre os tipos de materiais de consumo: de uso imediato e também específico. Sugeriu para constar como exemplo: cabos elétricos e lâmpadas.

EDVALDO PEREIRA SOUZA também falou sobre o Ato Regulamentar GP nº 01/2023 revoga parcialmente o capítulo 1 do Plano Anual de Contratações;

FERNANDO LEITÃO WOLFF ajustou o Art.4º em relação aos termos do Ato GP nº 1, que foi revogado devido outro normativo.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

Membros participantes da 4ª reunião:

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	
FERNANDO LEITÃO WOLFF	
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	
EDVALDO PEREIRA SOUZA	